JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 010/2000

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Parágrafo 8º do art. 15 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e com fulcro no artigo 1º, inciso 3, da Portaria n.º 250, de 03 de abril de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores do Quadro da Secretaria deste Tribunal, **BENEVIDES LEONEL DA SILVA**, técnico-judiciário, área administrativa, classe *A*, Padrão 11, **GLEYSON ALVES**, técnico-judiciário, área administrativa, classe *A*, Padrão 11 e **MARCÍLIO ZACCARELLI BERSANETI**, técnico-judiciário, área apoio especializado, especialidade operação de computadores, classe *A*, Padrão 11, para, sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão Técnica de Recebimento de Materiais, que atuará sempre que o valor dos materiais adquiridos por este Tribunal for superior ao limite estabelecido no artigo 23 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para a modalidade convite.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de julho do ano 2000.

Messias de Souza Costa
Diretor-Geral